



REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Processo nº 34.590/2022.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes.

Onde se lê:

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **Materiais de Higiene Pessoal**, a serem utilizados nos serviços vinculados à Coordenação De Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PROTEÍNAS)**, a serem utilizados nos diversos serviços que compõem a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e demais setores ligados à Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As demais disposições permanecem inalteradas.

Lara Betânia Lélis Oliveira
Coord. de Material e Patrimônio
SEMG

Lorena Freire de Oliveira
Administradora-CRA 21.595
SEMG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 PE 027/2021 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 027/2021 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2021-FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.886.202/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa **A AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MMH COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 03 de Setembro de 2021, com data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/> em 08 de Setembro de 2021, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Processo nº 34.590/2022

Pregão Eletrônico nº: 052/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2022, em 11/08/2022, processo administrativo nº 34.590/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 34.590/2022 e no EDITAL nº 052/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal, a serem utilizados nos serviços vinculados à Coordenação De Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 01

Item	Discriminação do Material	Qtde Licit.	Unid.	Quant. Mínima	Valor Unit.	Valor total
1.1	Bacon. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	900	KG	225	R\$ 18,53	R\$ 16.677,00

Ata 105/2022 - Edital PE SRP nº 052/2022
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925 - Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srppmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



MARIA ELZA
NERES
SILVA
BARRETO
EIREL226812
143000191

Atestado de
fornecimento
por MARIA ELZA
NERES SILVA
BARRETO
EIREL226812143
000191
Data: 2022/08/08
15:02:13 - 45907



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

1.2	Bucho. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	300	KG	75	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
1.3	Carne bovina em bife. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	5.500	KG	1.375	R\$ 19,00	R\$ 104.500,00
1.4	Carne bovina em pedaços. Baixo teor de gordura, - congelada, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	7.500	KG	1.875	R\$ 30,00	R\$ 225.000,00
1.5	Carne bovina moída. Baixo teor de gordura, embalagem individual de 1 quilo - congelada. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	6.500	KG	1.625	R\$ 17,00	R\$ 110.500,00
1.6	Charque. Dianteira, baixo teor de gordura, embalagem à vácuo de 1kg – quilo. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	2.800	KG	700	R\$ 33,00	R\$ 92.400,00
1.7	Costela Bovina. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	2.100	KG	525	R\$ 15,00	R\$ 31.500,00
1.8	Fígado bovino. Embalagem congelada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	4.000	KG	1.000	R\$ 16,23	R\$ 64.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 =>						R\$ 649.997,00
LOTE 03						
3.1	Filé de peixe tipo merluza. Embalagem de 1 quilo, congelada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de	5.500	KG	1.375	R\$ 24,36	R\$ 133.980,00

MARIA ELZA
NERES
SOUSA
BARRETO
EIREL:26812
143000191

Assinado de
forma digital por
MARIA ELZA
NERES SOUSA
BARRETO
EIREL:268121430
00191
Dados:
2022.09.08
15:30:30 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

	acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
VALOR TOTAL DO LOTE 03 =>						R\$ 133.980,00
LOTE 04						
4.1	Frango de Granja (coxa e sobrecoxa). Congelado, embalagem em caixa com 18Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. (similar ou compatível com Mauriceia).	8.500	KG	2.125	R\$ 11,17	R\$ 94.945,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 =>						R\$ 94.945,00
LOTE 07						
	Ovos de galinha na cor branca tamanho grande. Cartela com 1 dúzia, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	2.500	DZ	625	R\$ 6,00	R\$15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 =>						R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES =>						R\$ 893.922,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: FEIJÃO ESTRELAR		
CNPJ: 26.812.143/0001-91	RAZÃO SOCIAL: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	
ENDEREÇO: RUA CATÃO FERRAZ, Nº 226 -CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.040-015
TELEFONE: 77-3424-6460		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: feijaoestrelar@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO		
RG Nº 07.707.879-91	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 003.283.215-08

 MARIA ELZA
NERES
SOUSA
BARRETO
EIRELI:2681

2143000191

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

 Assinado de forma
digital por MARIA
ELZA NERES
SOUSA BARRETO
EIRELI:2681214300
0191
Dados: 2022.09.08
15:30:48 -03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 08/09 /2022 tendo validade até 08/09 /2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

MARIA ELZA
NERES SOUSA
BARRETO
EIRELI:268121
43000191

Assinado de forma
digital por MARIA
ELZA NERES SOUSA
BARRETO
EIRELI:268121-430001
91
Dados: 2022.09.08
15:31:02 -03'00'



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PROGRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

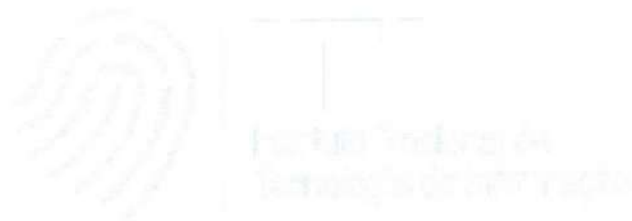
10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 08, de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	FELJÃO ESTRELAR MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191 Assinado de forma digital por MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI:26812143000191 Dados: 2022.09.08 15:31:15 -03'00' MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO CPF N° 003.283.215-08
--	---



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação

08/09/2022 17:05:45

BRT

Versão do software

2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

ATA SRP 105.2022 - PE SRP
052-2022 - MARIA
ELZA.docx.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

ce31bb04f2bd1d168ceb70e5a
2f1f2b433a4a0bc519e228bcf
a5784144f7b3df

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

5

Quantidade de assinaturas ancoradas

5

▼ Assinatura por CN=MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO
EIRELI:26812143000191, OU=Certificado PJ A1,
OU=Presencial, OU=12290274000141, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, L=Vitoria da Conquista, ST=BA, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade

com o pad

32000).

AVALIE ESTE
SERVIÇO

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro ☐